

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para fornecimento de material didático pedagógico objetivando atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Pacajá

Considerando que tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em sala de aula, desenvolvimento pleno das crianças e disponibilização de materiais que não antecipem conteúdo a serem trabalhados nas escolas e que respeitem as crianças enquanto sujeitos históricos e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam constroem sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Com o objetivo de promover oportunidades educacionais focadas no acesso aos bens culturais, processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças apontamos ser de interesse público a aquisição de material didático pedagógico para atender a demanda de alunos da rede pública do município de Pacajá.

PACAJÁ

Município do Pará

#PacajáÉdoSenhorJesus

Pacajá/PA, 08 de abril de 2021.



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A Secretaria de Educação não estará obrigada a contratar os quantitativos dispostos no item 1.1 deste termo de referência, nem o valor previsto para consumo, uma vez que estamos em período de suspensão das aulas presenciais, devendo adquirir de acordo com sua necessidade.

O acesso à educação gratuita, digna e de qualidade é direito de todos alunos matriculados na rede pública e é dever do estado possibilitar esse acesso aos estudantes. O fornecimento dos materiais nas quantidades necessárias possibilitará aos estudantes terem esse acesso de forma digna, além de possibilitar aos professores dinamizarem sua aula fazendo com que esta se torne mais atrativa aos alunos. Vale dizer que a Secretaria de Educação possui um quantitativo de 138 unidades de ensino e um total estimado de 10.000 (dez mil) alunos, além de disso, sabemos que a população do município de Pacajá vem crescendo a cada ano e com isso o número de alunos matriculados e frequentando as escolas também crescem, demandando assim, a necessidade da aquisição dos materiais nas quantidades solicitadas.

Justificamos ainda que tais materiais atenderão a todos os estudantes da Educação Infantil, ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos deste município.

PACAJÁ

Pacajá/PA, 08 de abril de 2021.


MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021